



Assembleia de Freguesia de Matosinhos

## EDITAL

**DR. VASCO PEDRO MARQUES RIJO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Matosinhos:

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos e para efeitos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, se irá realizar no próximo dia 19 de novembro, pelas 21H30, no Salão Nobre Guilherme Pinto - Junta de Freguesia de Matosinhos, uma sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento;
2. Substituição do vogal do executivo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 24.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;
3. Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e da Proposta de Orçamento referente ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
4. Apresentação, discussão e votação do Mapa de Pessoal referente ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
5. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Matosinhos, 13 de novembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Vasco Rijo, Dr.)